



Comunicado Importante da Autoridade do ccTLD de Angola

Intervenção Necessária para Proteger os seus Activos e Manutenção de Domínios CO.AO e IT.AO

Luanda, 5 de agosto de 2024 – O INFOSI, Instituto Nacional de Fomento da Sociedade da Informação, autoridade ccTLD responsável pelo domínio.AO de Angola, anunciou em 28 de junho passado a conclusão com sucesso da primeira grande actualização dos seus sistemas informáticos ('core systems') em quase 20 anos. Esta operação foi acompanhada e aprovada pela IANA.org, autoridade internacional da internet e melhorou de forma definitiva a segurança, a integridade e o controle do espaço de nomes de domínio de Angola.

Agregação dos Domínios. AO

Em conformidade com as políticas internacionais, apenas os registradores licenciados ('Registrars') do ccTLD podem-se integrar com os sistemas centrais do ccTLD. Durante esta actualização, foi identificado que várias entidades estavam a operar como revendedores de domínios. co.ao e it.ao, sem a devida licença. Estas entidades foram atempadamente convidadas a partilhar com o ccTLD a informação sobre a lista de domínios registados, datas de expiração, das informações de titularidade dos domínios, e de se tornarem Registrars oficiais da zona AO. Não tendo partilhado como previsto, as referidas entidades foram descontinuadas a partir do dia 28 de Julho de 2024 data em que entrou em produção o novo sistema.

Com esta acção de normalização, a zona dos domínios AO cumpre hoje o mais elevado padrão internacional de segurança e conformidade com os requisitos de partilha de dados internacionais e com a legislação angolana em vigor.

Intervenção e Continuidade dos Domínios

Para proteger os interesses dos detentores de domínios que anteriormente geriam os seus activos através das lojas descontinuadas e para garantir a continuidade dos serviços desses domínios, o INFOSI teve de intervir para manter activos milhares de domínios .co.ao e .it.ao cuja data de expiração e titularidade não foi partilhada com a autoridade do ccTLD. Para facilitar a recuperação dos activos pelos seus legítimos titulares, a página oficial DNS.ao disponibilizou um formulário de recuperação de domínios. co.ao e it.ao. Todos os utilizadores que registaram domínios .co.ao e .it.ao através de revendedores não licenciados, devem Fiabilizar a Titularidade desses domínios através do formulário online disponível em DNS.ao até ao dia 31 de Agosto de 2024. Se esta acção não for tomada, os domínios serão desativados.

Acção Rápida e Protecção do Interesse Público

O INFOSI, como autoridade do ccTLD de Angola, agiu rapidamente com o suporte dos seus parceiros internacionais e da IANA.org para proteger o interesse público, dar suporte aos detentores de domínios. co.ao e it.ao para que não percam os seus activos e ainda, garantir que uma situação idêntica nunca se repetirá. Esta iniciativa já ajudou centenas de

detentores de domínios a recuperar e transferir os seus domínios para uma loja online oficial, informação que é exclusivamente disponibilizada na página DNS.ao.

O INFOSI reafirma o seu compromisso intransigente em manter a segurança e integridade do espaço de nomes de domínio de Angola e agradece a cooperação de todos os utilizadores durante este processo de transição.

Esta medida sublinha o compromisso da Autoridade do ccTLD de Angola em manter a confiança e segurança no espaço de nomes de domínio nacional, promovendo um ambiente digital mais seguro e regulado para todos.

Para mais informações e para aceder o formulário de Fiabilização de Titularidade, visite [\[DNS.ao\]\(https://www.dns.ao\)](https://www.dns.ao).

Contactos de Imprensa, Autoridade do ccTLD de Angola, Email: ao@dns.ao

O Director Geral

André Mpumba Pedro